ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Amintas Barros, 4175, Lagoa Nova, Natal/RN, Telefone: (084) 3206-5233
Reconhecida como Entidade de Utilidade Pública (Lei Estadual nº 8.396/2003 e Lei Municipal nº 5.533/2004

Ofício nº 020/2021-Presidência/AMPERN Natal, 15 de junho de 2021.
(ref. ao ofício n. 016/2021)

A Sua Excelência a Senhora
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procurador-Geral de Justiça Adjunta do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
Natal-RN

Assunto: Solicita desistência da sugestão apresentada de alteração da portaria de substituição automática, referente ao segundo semestre de 2021.

Senhora Procuradora-Geral de Justiça Adjunta,

A ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – AMPERN, por meio de sua Presidente, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **DESISTÊNCIA** da sugestão apresentada por meio do Ofício n. 016/2021, de alteração da portaria de substituição automática, referente ao segundo semestre de 2021.

Isto porque, após o tema ser discutido e deliberado em reunião ordinária da Diretoria da Associação, o que ensejou a formulação da sugestão contida no ofício nº 016/2021-Presidência/AMPERN, chegou ao nosso conhecimento que a classe não detém posicionamento consensual sobre a matéria ou, ao menos, posicionamento com ampla maioria.

Dentre as sugestões apresentadas à Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta, foi recebido o Memorando n. 04/2021-PRM das Promotorias de Justiça de Mossoró, cujo encaminhamento ali descrito diverge, em parte, do encaminhamento feito pela AMPERN.

Portanto, por esta razão superveniente, qual seja, a possibilidade de conflito de interesses entre associados no presente pleito, requer a AMPERN, a desistência da sugestão apresentada por meio do ofício nº 016/2021-Presidência/AMPERN.

Sem mais por ora, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA
Presidente da AMPERN